



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 15 - DE 27 DE SETEMBRO DE 1962
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ementa:- Louvor pelo cumprimento do dever

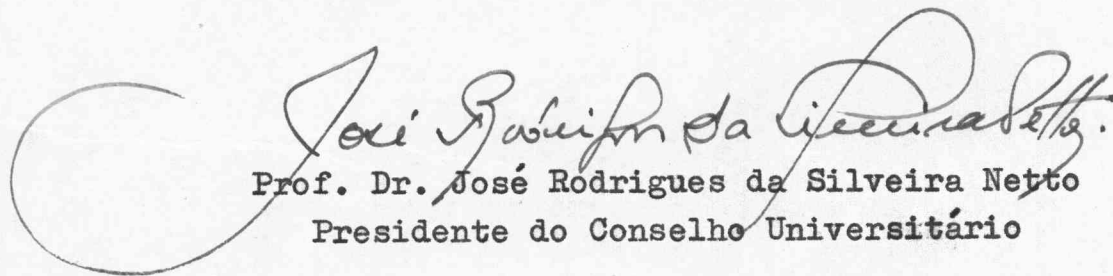
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 27 de setembro de 1962, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº. 1º - Louvar os universitários EDMAR DE SOUZA PEREIRA e MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA, da 3ª. série da Faculdade de Direito e HABIB FRAIHA NETO, da 4ª. série da Faculdade de Medicina, que, demonstrando alta compreensão do dever escolar, compareceram às provas parciais marcadas para o mês de agosto último.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 27 de setembro de 1962.


Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto
Presidente do Conselho Universitário